

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
PROCESSO Nº 130/2023

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI, Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado da Secretaria de Administração, e o Secretário de Turismo e Cultura, o Sr. **LUIS CARLOS ZAGONEL**, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que o projeto "Música, Cultura e Arte" é o ponto de partida para a formação de músicos instrumentistas, os quais muitos desses farão parte da Banda Sinfônica, Orquestra Sinfônica, Fanfarras Municipais, Coral Municipal, Orquestra de Violeiros.

Considerando que a estrutura do imóvel pretendido, conta com 11 cômodos, sendo 3 quartos, 4 banheiros, 2 salas, cozinha, lavanderia e 1 ampla garagem que poderá ser utilizada para ensaios e aulas da fanfarra e também possui rampa de acesso, atendendo aos alunos portadores de deficiência física.

Considerando que o imóvel tem fácil acesso, pois está localizado na região comercial e conta com linhas de ônibus que passam em frente, possibilitando mais comodidade aos alunos que utilizam o transporte público.

Considerando que o imóvel pretendido conta com uma estrutura perfeita para atender as demandas do projeto, visto que não são necessárias reformas ou ampliações.

Considerando que há urgência para abrangência do espaço, pois atualmente contamos com 6 (seis) instrutores e professores que estão dividindo e compartilhando os espaços na Casa da Cultura, inadequados para a realização das aulas com os alunos.

Considerando que atualmente não temos a quantidade mínima de salas para as aulas, nem para os ensaios dos grupos musicais mencionados anteriormente, visto que hoje, são 165 alunos sendo atendidos e mais de 150 em lista de espera.

Considerando que conforme o artigo 127 do Plano Foral, cabe ao Poder Público Municipal de Itapoá: "VI - construir equipamentos públicos e contratar os materiais, mão de obra especializada e instrumentos musicais necessários para aplicação do Plano Foral, realizando ainda, a manutenção desses equipamentos."

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme avaliação realizada pela arquiteta e urbanista, **especialista em avaliação de Imóveis**, Perícia Judicial e Auditoria de engenharia, Sra FRANCIELI POSSARI SOARES DOS SANTOS, CAU: A123673-3, representante legal da empresa FRANCIELI POSSARI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº 31.827.351/000102;

- a) **FRANCIELI POSSARI SOARES DOS SANTOS**, CAU: A123673-3, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais;

Considerando o imóvel destacado atende completamente as exigências da Secretaria de Turismo e Cultura, além de oferecer um espaço adequado sem acarretar despesas com reformas ou ajustes.

Considerando o Parecer Jurídico nº 300/2023 da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Autoriza a locação abaixo descrita:

1. OBJETO: Locação de imóvel residencial com terreno anexo, totalizando uma área de 384m² (301,90m² e 82,1m² respectivamente), lotes nº 02 da quadra nº 04 do Balneário Nossa Senhora Aparecida, Avenida Ana Maria Rodrigues de Freitas, registrados sob a matrícula nº 71.490 no 1º Registro de Imóveis Joinville, **para sediar as aulas de música, a Banda Sinfônica Municipal de Itapoá, a Orquestra de Violeiros de Itapoá e os demais projetos do Plano Foral.**

2. FINALIDADE: Locação de um imóvel para sediar as aulas de música, a banda sinfônica municipal, a orquestra de violeiros e os demais projetos do plano foral do município de Itapoá/SC.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. **VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

5. **DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:**

Descrição	Cód	Órgão	Un	Função	Subfunção	Programa	Proj. Ativ.	FR	Subelemento
Sec. De Turismo e Cultura	661	10	003	013	0813	008	2338	15007000000 0	333903615

6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 07/11/2023, finalizando-se em 07/11/2024.

7. **CONTRATADO: DOROTHEA GUILHERMINA ERNA SCHEIBE**, portadora do CI.RG nº 286.558-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 649.458.049-15, residente e domiciliada à Rua Matos Costa , nº 334 , Bairro Centro – Porto União/SC, CEP 89.400-000.

Itapoá, 07 de novembro de 2023.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI,
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS CARLOS ZAGONEL
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA